

**Exmo. Sr.**  
**WANDERLEI SEGANTINI**  
**Presidente da C.M.S.M.**  
**Nesta**

**Indicação nº 931/2025**

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

**AQUISIÇÃO OU PERMUTA DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE LAZER COM PLAYGROUND, ACADEMIA AO AR LIVRE E CAMPO DE FUTEBOL, NO KM 13, LOCALIZADO NO DISTRITO DE NESTOR GOMES.**

**JUSTIFICATIVA:**

A localidade do KM 13, carece de espaços públicos adequados para atividades esportivas e de lazer, o que limita significativamente as opções de recreação disponíveis para crianças, jovens e adultos. A ausência de uma área dedicada à prática de futebol e outras atividades recreativas impede o desenvolvimento saudável de iniciativas esportivas comunitárias e leva ao aproveitamento inadequado de vias públicas para essas finalidades, gerando situações de risco. Esta carência afeta diretamente a qualidade de vida dos residentes, especialmente considerando a importância do esporte como instrumento de socialização e promoção da saúde.

A implantação desses equipamentos públicos atenderia a uma demanda antiga da Comunidade local, proporcionando espaço seguro para a prática esportiva organizada e o lazer familiar. O campo de futebol permitiria a realização de torneios comunitários e escolares, enquanto a área de lazer adjacente poderia abrigar playgrounds, espaços de convivência e equipamentos de exercício ao ar livre. Esta iniciativa beneficiaria particularmente os jovens da localidade, oferecendo-lhes alternativas positivas de ocupação do tempo livre e contribuindo para sua formação cidadã através do esporte.

O investimento na aquisição ou permuta do terreno e posterior construção desses equipamentos, configura ação estratégica de política pública, com potencial para gerar significativos benefícios sociais. A iniciativa promoveria a integração comunitária, valorizaria o espaço público não edificado e criaria legado permanente de infraestrutura de lazer para a população. A medida representa aplicação eficiente de recursos públicos em equipamentos de uso coletivo que atendem a múltiplas finalidades sociais, educativas e de saúde preventiva.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Nestes Termos,  
Pede e espera deferimento.  
São Mateus, 17 de novembro de 2025.

**SCHAEFFER**  
Vereador